UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de História
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

HOMOLOGAÇÃO Nº 27

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria DIRINHIS nº 88, de 24 de setembro de 2024, da Direção do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DIRINHIS Nº 8/2026**, publicado em 08 de setembro de 2026, **homologa e torna público** o resultado da eleição para a escolha de representantes discentes no Conselho do Instituto de História (CONINHIS), para os anos 2026 e 2027 (12 meses).

Foram eleitas, para as **duas vagas disponíveis**, as seguintes discentes:

GRADUAÇÃO:

1) **Geovane Rodrigues Ferreira - 15 votos**

A eleição contou com a participação de **25 votantes**, em um universo de **365** discentes **aptos(as)**. Foram registrados 03 votos brancos e 07 votos nulos.

PÓS-GRADUAÇÃO:

1) **Maria Antônia Soares Roberto** - **14 votos**

A eleição contou com a participação de **14 votantes**, em um universo de **101 discente aptos(as)**. Não foram registrados votos brancos ou nulos.

Uberlândia, 01 de outubro de 2026.

A Comissão Eleitoral

Docente: Mônica Brincalepe Campo (presidente)
Técnica-Administrativa: Luciana Lemes de Andrade Barbosa
Discente: Maria Antônia Soares Roberto

Suplente:
Docente: Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Brincalepe Campo**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/10/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lemes de Andrade Barbosa**, **Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 02/10/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Soares Roberto**, **Usuário Externo**, em 02/10/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7788057** e o código CRC **98EC6E20**.

Referência: Processo nº 23117.063424/2026-11 SEI nº 7788057